

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 4.002, DE 08 DE MAIO DE 2001

Autoriza a convocação de
Audiência Pública.

A Câmara de Licenciamento e Fiscalização da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23.01.95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/202.782/2000, referente ao licenciamento do Projeto do Sistema de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos de Nova Iguaçu, composto de Aterro Sanitário de Resíduos Domiciliares e Unidade de Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde, situada na Rodovia RJ 111, Adrianópolis, município de Nova Iguaçu, de responsabilidade da EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLURB.

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar a Srª Presidente da Câmara de Licenciamento e Fiscalização a convocar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, audiência pública para esclarecimentos de readequação, para licenciamento, do Projeto do Sistema de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos de Nova Iguaçu, composto de Aterro Sanitário de Resíduos Domiciliares e Unidade de Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde, situada na Rodovia RJ 111, Adrianópolis, município de Nova Iguaçu, de responsabilidade da EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLURB.

.Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2001

TÂNIA MARIA DE SOUZA
Presidente da CECA

Emnr.

Publicada no D.O. de 21/05/01.